



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 14 de maio de 2024.

De: Setor Legislativo

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 8011/2024

Proposição: INDICAÇÃO nº 35/2024

Autoria: ADILSON REGGIANI

Ementa: INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE PARA QUE EM PARCERIA COM O GOVERNO DO ESTADO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO POSSA ESTUDAR A POSSIBILIDADE DE IMPLANTAR O PROGRAMA EJA (EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS) NO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Incluir proposição no Expediente

Ação realizada: Proposição incluída (Indicação)

Descrição:

Proposição incluída para Leitura no Expediente.

Próxima Fase: Leitura no Expediente

FABIANA CROSKOPP BASTOS
Chefe do Setor Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100360036003500380037003A005400

Assinado eletronicamente por **FABIANA CROSKOPP BASTOS** em 14/05/2024 12:35

Checksum: **3A3C0FC24D1920C0821009C2FC638CE797CAD217680727F148C155CCD9546B18**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100360036003500380037003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.